



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0056/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL**, nomear como Presidente a advogada **DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE, OAB/BA nº 61152**; como Secretária-Geral a advogada **ANA ELIZABETH ROCHA DE AMORIM, OAB/BA nº 70949**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA